ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 927/17 em 25.09.2017

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Mafra, **VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº. 16 de 28 de Dezembro de 2005, Art. 156, parágrafo único e Solicitação de prorrogação datada em 22 de Setembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (Trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada através da Portaria Nº. 853/17 de 24.08.2017 – (a fim de prestar informações a respeito do joystick de comando da Motoniveladora Fiat Allis, FG 40 – C, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, solicito prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta (30) dias a contar da data de 23.09.2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 23 de Setembro de 2017

Art. 3º - A prorrogação se deve ao fato de que a comissão de sindicância estava aguardando por parte da Administração Municipal, a aquisição de microcomputador, sendo que o mesmo foi entregue apenas no dia 13.09.2017, após esta data foi dado inicio aos trabalhos e processos de sindicância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIXADO EM EDITAL
Data 25/09/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 25/10/17
ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Setembro de 2017.

VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA
Prefeito Municipal em Exercício

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 25 / 09 / 17
RETIRADO DO EDITAL
Data 26 / 10 / 17
ASSINATURA